



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 8/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
NELSON DAVID FERNANDES
CARLOS MANUEL DOS SANTOS DAVID, em substituição do Vereador
Raúl José da Piedade Baptista Garcia, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99,
de 18 de setembro, na sua redação atual.

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição, Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador em Substituição, Carlos Manuel dos Santos David, a Ata N.º07/2018, referente à Reunião de Câmara de 12/04/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Público

Presente o Sr. Manuel David Antunes que referiu ainda não ter obtido resposta à sua pretensão apresentada em Reuniões de Câmara anteriores.

O Presidente da Câmara Municipal informou que ainda não tinha sido possível realizar os trabalhos e que logo que possível se iniciarão os mesmos.

Período de Antes da Ordem do Dia

Assuntos do Presidente da Câmara Municipal

Notariado: presente informação de nomeação de novos Oficiais Públicos da Câmara Municipal de Pedrógão Grande para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

De acordo com a presente informação foi indicado como Oficial Público o Funcionário, Luis Manuel Lopes Carvalho e a Funcionária Maria do Céu Antunes Silva para as mesmas funções de oficial público, para os impedimentos e ausências do funcionário efetivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nomeação do/a Responsável pela Tesouraria: presente Despacho de Nomeação em regime de substituição do/a Responsável pela Tesouraria.

De acordo com a presente informação e devido ao fato do cargo de Responsável pela Tesouraria se encontrar vago, por suspensão do exercício da anterior titular desde o dia 20 de março de 2018, no âmbito de processo disciplinar instaurado, nomeou-se, em regime de substituição para o referido cargo a funcionária, Ana Paula Antunes Santos Nunes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nomeação em Regime de Substituição do Chefe de Divisão da DAF (Divisão Administrativa e Financeira): presente Despacho de Nomeação.

De acordo com a presente informação e devido ao fato do cargo de Chefe de Divisão da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) se encontrar vago, por suspensão do exercício do anterior titular, desde o dia 20 de março de 2018, no âmbito de processo disciplinar instaurado, nomeou-se, em regime de substituição para o referido cargo de Chefe de Divisão da DAF (Divisão Administrativa e Financeira), a Coordenadora Técnica, Jacinta Maria Lourenço Paes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de abril de 2018: a Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.400.614,28 (um milhão e quatrocentos mil, seiscentos e catorze euros e vinte e oito centavos); Operações não Orçamentais: €472.087,82 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitenta e sete euros e oitenta e dois centavos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 6 de abril a 17 de abril de 2018: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 170 127,26 (cento e setenta mil, cento e vinte e sete euros e vinte e seis centavos).

Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2017- (Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Outubro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o POCAL, e Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro): Após análise dos documentos atrás referidos, foram os mesmos postos à votação tendo sido aprovados por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram as respetivas declarações de voto. O Vereador em Substituição do Vereador Raúl José Piedade Garcia, Carlos Manuel dos Santos David, apresentou a seguinte declaração de voto: “Estabelece o ponto 2 do artº53 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que os documentos para as reuniões ordinárias devem ser entregues “no mínimo com 2 dias úteis de antecedência”.

Constata-se pela leitura da ata anterior e hoje aprovada que a ausência do Vereador Raúl Garcia era do conhecimento geral, não tendo a sua substituição sido assegurada atempadamente, justificada talvez pelos momentos conturbados que se vivem na Câmara Municipal,

Considerando que o documento em aprovação exige um olhar atento e cuidado para a sua análise o que não foi possível pela escassez de tempo verificada,

Considerando o ponto 6 ponto do Relatório de Gestão 2017 com a necessidade da criação das contas 268911 e 268912 cujo apuramento de saldo ainda é uma incógnita,

Considerando que a minha presença acontece por motivo de substituição de um elemento efetivo e por consequência não se verifica um acompanhamento da gestão da autarquia por parte da minha pessoa.

A minha intenção de voto é abstenção.

Carlos Manuel dos Santos David.”

A declaração de voto do Sr. Vereador João Manuel Gomes Marques, dá-se aqui por integralmente transcrita, seguindo, em anexo, como documento número um.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril, de 2018, para os devidos efeitos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Aplicação de Resultado Líquido do Exercício de 2017.

Após análise do documento atrás referido, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril, de 2018, para os devidos efeitos.

Apreciação e votação da Revisão Orçamental N°02/2018.

Após análise do documento atrás referido, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril, de 2018, para os devidos efeitos.

VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio à Atividade Regular: Presente requerimento datado de 18/04/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade para o ano de 2018, no valor de €2.200,00 (Dois mil e duzentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira - Pedido de Apoio à Atividade Regular: Presente requerimento datado de 10/04/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha - Pedido de Apoio à Atividade Regular: Presente requerimento datado de 25/01/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio à Atividade Regular: Presente requerimento datado de 12/04/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade para o ano de 2018, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: apreciação e votação da Proposta de Alterações ao Mapa de Pessoal:

Após análise dos documentos atrás referidos, foram os mesmos postos à votação tendo sido aprovados por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril, de 2018, para os devidos efeitos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE
SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 4 de abril de 2018 e 17 de abril de 2018: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Proposta de intenção para agregação regional dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos.

Após breve exposição sobre a proposta em questão pela Vice-Presidente, Margarida Guedes, e tratando-se de uma deliberação de intenção de adesão dos catorze municípios para agregação, a fim de poderem concorrer ao POSEUR, o Senhor Vereador João Manuel Gomes Marques teceu algumas considerações no sentido de se fazerem esforços para a uniformização de preços a nível nacional, entre outras.

Posta esta proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril, de 2018, para os devidos efeitos.

**EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO-PARCEIRIAS
 REGENERAÇÃO URBANA"**

TELIC - Telecomunicações e Montagens, S.A.

Presente Comunicação Interna do Serviço de Obras Públicas que a seguir se transcreve sobre o assunto em epígrafe: "Tendo presente o auto de vistoria datado de 06 de Outubro de 2017 e respetiva aprovação em reunião do executivo realizada em 09 de Novembro de 2017 (cópia em anexo), cumpre-nos informar o seguinte:

1. De acordo com a informação do Gabinete Técnico de Obras Públicas de 06 de Abril de 2018, e após decorrido o prazo de 90 dias para correção das anomalias da obra em epígrafe pelo empreiteiro – Telic – Telecomunicações e Montagens, S.A., verificou-se que estes nunca procederam às reparações / correções detetadas na sequência da vistoria realizada.
2. A Telic – Telecomunicações e Montagens, S.A., na qualidade de empreiteiro no contrato celebrado com esta autarquia, para garantir o exato e pontual das suas obrigações assumidas, prestou a seguinte caução (*artigo 88º, n.º 1 do CCP*);
 - Garantia Bancária do Banco BPI, S.A. n.º GAR/10306158, no valor de 27.046,07€, correspondente a 5% do preço contratual da empreitada (cópia anexa);
 - Garantia Bancária do Banco Comercial Português, S.A. n.º 00125 -02 - 1835640, no valor de 27.106,07€, correspondente a 5% para reforço da caução. (cópia anexa);



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Foi feito o levantamento / orçamento do custo da reparação da obra, pelos Técnicos do Município, sendo aquele valor de 7.100,00€ (Sete Mil e Cem Euros), acrescido de Iva. (*Orçamento em Anexo*).

Face ao que antecede, propõe-se a Vossa Exas., levar à consideração do executivo o acionamento das cauções prestadas, pelo valor de 7.100€ (Sete Mil e Cem Euros).”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade acionar as referidas garantias bancárias de acordo com a presente Comunicação Interna.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO-PARCEIRIAS
REGENERAÇÃO URBANA" 2ª FASE - TELIC - Telecomunicações e Montagens, S.A.**

Presente Comunicação Interna do Serviço de Obras Públicas dando conhecimento do acionamento das garantias bancárias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente comunicação Interna.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)